



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.721/2021/CMMB

Matias Barbosa, 07 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.57/2021 que
"Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto
Castramóvel - de esterilização e de educação."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 084/2021/CLJR

Matias Barbosa, 07 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
13/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.57//2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação." Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia" Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida." Projeto de decreto Legislativo nº.04/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Duarte" Projeto de decreto Legislativo nº.05/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo da Silva Manoel." Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos." Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde Honório Pacheco." Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Juraci Scheffer." Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino." e o Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2021. Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino." Projeto de Lei nº.55/2021 que "Institui no Município de Matias Barbosa o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº.56/2021 que "Institui no Município de Matias Barbosa o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências." Após analisar em primeira votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2021, nº.02/2021, nº.03/2021, nº.04/2021, nº.05/2021, nº.06/2021, nº.09/2021, nº.10/2021, nº.12/2021 e nº.13/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em primeira discussão o Projeto de Lei nº.57/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.54/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.55/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Projeto de Lei nº.56/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quatorze horas e quarenta e três minutos. Sala das comissões, aos dezenove dias do mês de outubro de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Weley Rodrigues da Silva

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.57/2021

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 20 de setembro de 2021, a Proposição de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional permanente de cães e gatos através de uma unidade móvel - projeto castramóvel - de esterilização e de educação" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

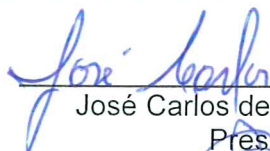
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.57/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

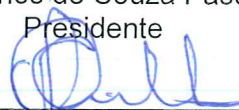
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.57/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.



José Carlos de Souza Paschoa
Presidente



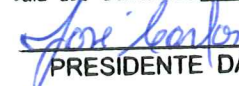
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator



Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 19/10/21


PRESIDENTE DA COMISSÃO